



ESTADO DO MARANHÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

PORTARIA N.º 307/2024 - GR/UEMA

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Estatuto da UEMA, aprovado pelo Decreto n.º 15.581, de 30 de maio de 1997, e;

considerando o que estabelece a Lei Federal n.º 10.861, de 14 de abril de 2004, e o artigo 21 da Resolução n.º 1329/2018-CEPE/UEMA, que trata do Regimento da Comissão Própria de Avaliação - CPA da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os membros a seguir relacionados para integrarem a Comissão Setorial de Avaliação - CSA do Campus Bacabal da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA:

I. Coordenadora da Comissão:

Rose Mary Soares Ribeiro, ID n.º 00006624/2.

II. Representantes Docentes:

Rose Mary Soares Ribeiro, ID n.º 00006624/2 (Membro);

Roraima Silva Fernandes, ID n.º 00006548/0 (Membro);

Odgley Quixaba Vieira, ID n.º 00008350/6 (Membro).

III. Representantes Técnico-Administrativos:

Raimundo Nonato Santos, ID n.º 00005573/0 (Membro);

Janete Carvalho Martins Ribeiro, ID n.º 00005561/0 (Membro);

Janildes Carvalho Martins da Silva, ID n.º 00005565/0 (Membro).

IV. Representantes Discentes:

José Henrique Pereira dos Santos, Código n.º 20210025987 (Membro);

Fernando da Silva Sena, Código n.º 20210014197 (Membro);

Kamila Vitória Barros Gonçalves, Código n.º 20210014061 (Membro).

V. Representantes da Sociedade Civil Organizada:

Deomar da Assenção Arouche Junior, CPF n.º 649.253.403-44 (Membro);

Suneyde Batista de Souza, CPF n.º 425.286.234-53 (Membro);

Cleyton Sousa Lins França, CPF n.º 026.813.671-82 (Membro).

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 20 de março de 2024, cessando os efeitos da Portaria n.º 612/2022-GR/UEMA, de 15 de setembro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Luís - MA, 16 de maio de 2024.

Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana
Reitor

**Avenida Lourenço Vieira da Silva, 1.000 - Cidade Universitária Paulo VI - Bairro Jardim
São Cristóvão. São Luís - MA - CEP 65055-310**

- <https://www.uema.br/>



Documento assinado eletronicamente por **WALTER CANALES SANT'ANA, REITOR**, em 23/05/2024, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **1587464** e o código CRC **E0CF8055**.